



**“MORRE DE CORONA OU MORRE DE FOME”: O RISCO DUAL DOS
TRABALHADORES AMBULANTES FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19**

***“Die of corona or starve to death”: the dual risk of street workers in the
face of the pandemic of the covid-19***

Mylena Serafim da Silva

Mestranda em Sociologia, Bacharela em Serviço Social e Licencianda em Ciências Sociais pela UFPB.

Email: mylenaserafim25@gmail.com

Áltera, João Pessoa, v. 2, n. 10 – Número Especial, p. 98-108, outubro 2020

ISSN 2447-9837

RESUMO:

O isolamento social enquanto medida frente à pandemia da covid-19 foi, e ainda é, fundamental para a prevenção da disseminação do vírus. Todavia a recomendação fundamentada pelo conhecido imperativo “fique em casa” não contempla a toda a população, muito menos aqueles que dependem do trabalho para sobreviver. Neste sentido, o objetivo dessa escrita tem por finalidade problematizar a exposição dos trabalhadores informais, com recorte para os ambulantes, os quais dependem do trabalho para obter uma renda, e assim viver. Como recurso metodológico, junto à sistematização teórica, foram levadas em consideração as observações realizadas no comércio ambulante do centro da cidade de João Pessoa-PB, além do acompanhamento de notícias pelos meios virtual e televisivo. Sob a égide de um governo neoliberal no qual a responsabilização individual pelos direitos é cada vez mais normatizada, é perceptível a acentuação do contexto de vulnerabilidade que perpassa a vida desses trabalhadores no período pandêmico.

PALAVRAS-CHAVE:

Covid-19. Isolamento social. Neoliberalismo. Trabalho informal.

ABSTRACT:

Social isolation as a measure in the face of the covid-19 pandemic was, and still is, fundamental for preventing the spread of the virus. However, the recommendation based on the well-known imperative “stay at home”, does not include the entire population, much less those who depend on work to survive. In this sense, the purpose of this writing aims to problematize the exposure of the workers informal, with clipping for the street walkers, who depend on the work to obtain an income, and thus live. As a methodological resource, together with theoretical systematization, the observations made in the street trade of the city center of João Pessoa-PB were taken into account, in addition to the monitoring of news by virtual and television media. Under the aegis of a neoliberal government in which individual responsibility for rights is increasingly standardized, it is noticeable the accentuated context of vulnerability that permeates the lives of these workers in the pandemic period.

KEYWORDS:

Covid-19. Informal work. Neoliberalism. Social isolation.



O dilema “morre de corona ou de fome” deixou de ser apenas um *meme*¹ representando então uma realidade de milhões de brasileiros e brasileiras, fato este que só se agrava com o isolamento social. De início, esclareço que não quero criticar essa medida de saúde pública comprovada cientificamente em ser resolutiva, mas problematizar o contexto de pessoas que “vivem do trabalho” – ou seja, que se não trabalharem não têm renda para sobreviver no meio social – e que, com o isolamento, não estão tendo suas necessidades básicas atendidas. Conseguir o sustento familiar, o que já era difícil em dias normais, agora ficou aparentemente impossível.

Como a população trabalhadora é bastante plural em seus modos de ser e de viver, o recorte aqui será dado para a categoria intitulada enquanto informal², mais precisamente para os vendedores ambulantes de todo o país que, sem nenhum tipo de política social que atenda às suas particularidades, não podem fazer uso das ruas para mostrar seus produtos à venda. Então a questão que fica é: como as pessoas que dependem do trabalho informal ficam com o isolamento social decretado? Neste caso a indagação cai diretamente sobre o modo de vida desses trabalhadores que precisam das ruas e das pessoas circulando para comercializarem seus produtos e, só assim, possivelmente vender e arrecadar um valor, comumente chamado de renda e popularmente chamado por eles de sustento³.

No que concerne então ao aparato estatal, estes trabalhadores dependem da concessão do auxílio emergencial (Lei nº 13.982, BRASIL, 2020) no valor de R\$ 600 que, ainda assim, pode não ser suficiente, não custeando todas as demandas desses trabalhadores – por ser inclusive menor que o salário mínimo vigente (R\$ 1.045). Somando as incertezas e dificuldades que foram postas desde antes de sua aprovação, o acesso ao auxílio está sendo, em muitos casos, sinônimo de um processo de lutas,

¹ Meme é um termo relativamente novo em nossa linguagem que diz respeito a uma ideia produzida em algum tipo de texto ou de imagem e que foi compartilhado por várias pessoas nas redes sociais, passando a ser conhecido, ou melhor, viralizado.

² Por trabalho informal compreende-se aqui a forma de trabalho não registrado. Apesar de ser bastante plural, a característica de não ser regulamentado perante a lei é aqui a de principal destaque. Para mais informações sobre este tema, ler Cacciamali (2000).

³ A intenção dessa ênfase é para realmente chamar a atenção ao termo utilizado. Ao procurar o significado da palavra sustento, trazemos enquanto sinônimos para sua explicação outros termos profundamente relevantes como resistência, equilíbrio e apoio. É imprescindível levar em consideração uma afirmação que, aparentemente pode ser tão simples, mas que tem um forte sentido, sobretudo no estudo aqui pretendido.



até mesmo jurídicas, o qual não apenas é incerto – podendo ser negado – assim como não atende a toda a demanda. Observando a gestão governamental, podemos afirmar “[...] que desde o início da crise sanitária as medidas lançadas não alcançam a todos, e aos que alcançam, não cumprem o seu papel, pois não suprem nem parte das suas necessidades mais básicas” (GIZZI; MENDONÇA, 2020, p. 238).

No início da pandemia – o primeiro caso notificado no Brasil foi no final de fevereiro, sendo nesse mesmo mês sancionadas as medidas para o isolamento social e somente em abril a aprovação do auxílio emergencial federal⁴ – muitos trabalhadores já tiveram suas rendas drasticamente afetadas, devido às medidas de prevenção a covid-19. Além de ser um valor consideravelmente baixo, ainda há os percalços para a sua concessão e aquisição. A morosidade do governo em aprovar tal medida veio juntamente com objeções para seu acesso (ROCHA, 2020).

Era necessário fazer um cadastro online, esperar a avaliação dos dados, para saber se foi deferido ou não o pedido. Tal medida envolve uma série de dificuldades que vão desde a barreira tecnológica, já que só foi possível o cadastro por quem tinha um número de telefone e sabia fazer cadastros online, além de necessitar fazer uma conta bancária virtual, para aqueles que não a possuíam antes da pandemia. Ao conversar com ambulantes, percebi que alguns tiveram a ajuda dos filhos para realizar o cadastro, outros precisaram enfrentar as filas gigantescas, se expondo ao vírus e somente assim regularizar os dados divergentes do sistema e poder realizar o cadastro. Ainda assim há relatos de pessoas que tiveram seus pedidos negados e precisaram realizar uma nova solicitação por meio judicial.

A regularização do Cadastro de Pessoa Física (CPF), junto ao fato de a inscrição ser realizada apenas pelo aplicativo no celular, foram outras das múltiplas dificuldades encontradas pelos trabalhadores que necessitavam urgentemente do auxílio e que tiveram seus pedidos negados, seja por não ter o CPF regularizado naquele momento ou mesmo por não ter acesso a internet, tampouco o manejo para realizar seu pedido por essa via (IBIAPINA, 2020; SOPRANA, 2020). Tais situações apenas evidenciaram a tamanha vulnerabilidade que acompanha a vida desses trabalhadores.

⁴ O primeiro caso foi noticiado em 27 de fevereiro de 2020 pelo Ministério da Saúde (AQUINO; MONTEIRO, 2020), ao passo que as medidas para o enfrentamento à covid-19 foram através da lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Já o auxílio emergencial foi em 2 de abril sob a lei nº 13.982 aqui já citada.



Essa burocratização do acesso ao auxílio emergencial em meio à pandemia da covid-19 ocasionou a formação de filas gigantescas frente às agências da Caixa Econômica Federal (CEF) de todo o país, nas quais pessoas madrugavam e até dormiam para poder ter acesso ao benefício – ou seja, ficaram expostas à contaminação do coronavírus. Um grupo que já é marcado pela marginalização na sociedade, na medida em que não possui garantias trabalhistas, diante da pandemia da covid-19, esta marginalização foi não somente evidenciada, mas agravada. É preciso enfatizar também que muitos dos trabalhadores ficaram sem renda e, não conseguindo pagar as dívidas, somaram-se ao grupo das pessoas em situação de rua (CUT, 2020).

Obviamente a pluralidade que já existia dentro do comércio ambulante permaneceu durante a pandemia, sendo as estratégias utilizadas inúmeras, mas o que fica evidente é a ampliação de situações que colocam essas pessoas em um contexto de vulnerabilidade. Com a abordagem etnográfica em campo – o comércio ambulante do centro da cidade de João Pessoa/PB – interrompida devido à pandemia da covid-19, minha pesquisa de mestrado sobre os significados do trabalho para essa população não parou, mas está seguindo novos rumos e percebendo a dimensão da vulnerabilidade nesse contexto. A frase com que iniciei essa escrita foi dita por um vendedor ambulante em um telejornal, ainda no início da pandemia, no mês de março, e reproduzida por várias pessoas nas redes sociais – inclusive em protestos que ocorreram por todo o país.

Vale destacar aqui a situação da cidade de Salvador em que, além do auxílio emergencial viabilizado pelo governo federal, a prefeitura lançou, ainda no final de março, um auxílio mensal no valor de R\$ 270. Este benefício também não é exclusivo para os ambulantes, e inclui outros trabalhadores informais que estejam inscritos no banco de dados do município. Porém, ainda assim, ambulantes foram flagrados tendo suas mercadorias apreendidas no início do mês de maio no conhecido “comércio do rolo”. Naquele dia, trabalhadores entrevistados pela mídia afirmaram que estavam ali porque precisavam de dinheiro para manter o seu sustento e de suas famílias.

Neste sentido, problematiza-se a vulnerabilidade desses trabalhadores, agora não apenas em evidência, mas também agravada diante da covid-19. São trabalhadores que mesmo não regulamentados, ou até mesmo sob a égide da “semiformalida-



de”⁵, em dias comuns dependem estritamente da venda de mercadorias na rua para obter uma renda e que, frente a uma pandemia, se veem impossibilitados ou com dificuldades ainda maiores – como a ausência de consumidores e a necessidade de ficar em casa por ser ou ter alguém próximo do grupo de risco, por exemplo.

No centro da cidade de João Pessoa, alguns poucos vendedores continuam trabalhando. Como a estratégia é ficar em ruas movimentadas para que as pessoas visualizem seus produtos e a chance de compra seja maior, os pontos principais são justamente um hipermercado e uma agência da CEF. Neste último, as pessoas vêm formando filas gigantescas para a aquisição do auxílio emergencial. Ao conversar com um dos ambulantes, ele confessou que mesmo sendo diabético e hipertenso não aguenta mais ficar em casa, mas que “a coisa é séria”. Já outra ambulante, juntamente com sua família, conseguiu passar os primeiros dias em casa, mas agora tiveram que voltar a trabalhar.

Relatos como o da “feira do rolo” em Salvador e dos ambulantes do centro de João Pessoa só reafirmam a vulnerabilidade em que essas pessoas se encontram. O termo vulnerabilidade é polissêmico e pode ser interpretado a partir de diferentes perspectivas, mas aqui duas características apontadas por Castel (1998) são levadas em consideração, sendo elas a incerteza e o infortúnio, as quais acompanham as pessoas que se encontram em contextos de vulnerabilidade. Ser trabalhador enquanto vendedor ambulante frente a conjuntura que estamos vivendo é não saber como sobreviver nos próximos dias, com um conjunto de problemáticas que se somam ao financeiro e os deixam suscetíveis a todo e qualquer tipo de infortúnio.

Neste sentido, está em jogo não apenas morrer de fome, mas também de “corona”. São pessoas com histórias e sentimentos que estão se arriscando – na medida em que não cumprem o isolamento social – diária e diuturnamente para conseguirem atender suas necessidades básicas. Pode-se afirmar que é a ausência do Estado e a responsabilização individual dos direitos que acentua essa realidade. Ao passo em que exercer uma atividade remunerada, ou seja, trabalhar na sociedade contemporânea é

⁵ Termo bastante utilizado para reconhecer que entre as categorias formal e informal há mesclagens e uma certa heterogeneidade da caracterização dos trabalhadores. Aqui com destaque para os vendedores ambulantes que mesmo trabalhando por conta própria, podem estar registrados e formalizados através de um banco de dados ou do pagamento de uma taxa ao órgão municipal, por exemplo. Sobre este assunto, ler Silva (2018).



uma prática não apenas necessária para viver, mas individual (FOUCAULT, 2008).

As transformações no modo de governo advindas com o neoliberalismo interferem diretamente nas relações de trabalho, seja com os seus princípios que agem diretamente no modo de governar se tratando do Estado, ou mesmo no cotidiano, nas relações de trabalho e de produção, não somente da mercadoria, mas agora da vida. Neste sentido, o “[...] efeito combinado é a geração de indivíduos extremamente isolados e desprotegidos em risco permanente de desenraizamento e de privação dos meios vitais básicos, completamente vulneráveis as vicissitudes do capital” (BROWN, 2018, p. 8).

O debate sobre trabalho informal no Brasil é relativamente recente, datado da década de 1970 – o que não significa sua inexistência antes desse período. É o caso dos vendedores ambulantes que, mesmo não sendo uma nova modalidade de trabalho e acompanhando tradicionalmente o desenvolvimento da sociedade capitalista, vem se reconfigurando e comportando mais trabalhadores, na medida em que há aumento do desemprego, ou mesmo da necessidade de uma renda complementar, diante da precarização das relações de trabalho que se atenuam nos últimos anos (CAVALCANTI, 1987; LIMA, 1996; ANTUNES, 2001).

Diante das reportagens e da observação em campo, é reafirmada a necessidade dessas pessoas terem uma renda advinda do comércio ambulante e que, sendo assim, precisam continuar trabalhando, apesar das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o isolamento social e do Decreto do Auxílio Emergencial enquanto um benefício. A partir do exposto, partindo de autores clássicos, como os aqui referenciados, que debatem numa perspectiva macrossociológica, é possível problematizar a nível mais individual a situação dos vendedores ambulantes frente à pandemia da covid-19.

Vê-se, a partir das condições econômicas que lhe foram impostas, a acentuação dos contextos de vulnerabilidade. Quando pensamos em uma família que depende do trabalho para garantir seu meio de subsistência, percebemos a centralidade do trabalho e, mais que isso, que as relações de trabalho estão se modificando, sobretudo no que se refere à defasagem dos direitos e garantias trabalhistas, além das transformações sucessivas no modo de governo devido ao viés neoliberal aqui exposto. A



polêmica do “morre de corona ou morre de fome” é real e atinge diretamente esses trabalhadores, sendo perceptível que:

Em meio a tantas incertezas, uma certeza: enquanto persistirem estes padrões de desigualdade, são os trabalhadores, suas famílias e comunidades que vão sucumbir à COVID-19. Estão sendo empurrados a uma escolha perversa e mentirosa entre a atividade econômica, assegurando o alimento, ou o isolamento social, garantindo a sobrevivência. Mas, que economia se salva quando não há mais trabalhadores para fazê-la funcionar? O Brasil tornou-se laboratório de um experimento totalitário neoliberal. É preciso quebrar os padrões das desigualdades antes que nos quebrem! (MARTINS, 2020, p. 4)

A partir dessa afirmação, podemos perceber a dimensão da problemática social que perpassa a vida dessas pessoas. Estamos diante de uma crise não somente sanitária, mas também econômica, na qual os vendedores ambulantes são um dos grupos que saem mais prejudicados pois, além de não terem uma renda mínima garantida, estão inseridos em um contexto de responsabilização pelos seus direitos e garantias, não somente trabalhistas mas também sociais, que os acompanham em suas trajetórias de vida. Nesse momento, não cabe a afirmação de que “é um novo tempo”, que teremos de lidar com o “novo normal”, mas sim de problematizá-las a partir de quem irá “se encaixar” nas mesmas.

Fica evidente o quanto esses trabalhadores se encontram em um contexto de vulnerabilidade ampliado, diante da disseminação do vírus, se expondo – inclusive aqueles que fazem parte do grupo de risco ou possuem algum familiar em casa nesta situação – abertamente e sem uma alternativa secundária para tal, já que dependem do trabalho. É perceptível que as medidas estatais para minimizar os agravos se mostram ineficientes e potencializadoras dos riscos (a exemplo das filas para os saques dos benefícios assistenciais).

Juntamente com o “morre de corona ou morre de fome”, desde o início da pandemia também foi muito afirmado que “o vírus é democrático” e, com o isolamento social como principal estratégia para a prevenção, o lema da vez foi “fique em casa”. Mas como afirmar que “o vírus é democrático” se algumas pessoas estão mais suscetíveis ao passo que estão expostas diariamente para poderem adquirir uma renda? Como usar do imperativo “fique em casa” se há pessoas trabalhadoras que precisam trabalhar na rua todos os dias para conseguir seu sustento? São dilemas



que ultrapassam a dualidade e as oposições – aqui destacado o morrer de fome ou de coronavírus – e que precisam ser pensados no caso específico dos ambulantes.

Há ainda um conseqüente retrocesso econômico que também os afeta diretamente, como por exemplo, com a baixa das vendas, agravando ainda mais a desigualdade social e as disparidades de renda, que são dados pontuais para esse grupo de trabalhadores (CAVALCANTI, 1987). Diante de tal suscetibilidade o “morre de corona ou morre de fome” acaba sendo um risco dual e acentuado para os trabalhadores ambulantes.



REFERÊNCIAS

- AMBULANTES protestam após ação de fiscalização em feira popular de Salvador: “Se eu não vier não ganho nada”. **G1 Bahia**, 04 de maio de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/05/04/ambulantes-protestam-apos-acao-de-fiscalizacao-em-feira-popular-de-salvador-se-eu-nao-vier-nao-ganho-nada.ghtml>> Acesso em: 12 mai. 2020.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). **A Cidadania Negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 2º ed. São Paulo: Cortez, 2001, p. 35-50.
- AQUINO, V. MONTEIRO, N. **Brasil confirma primeiro caso de doença**: Ministério da saúde confirmou o primeiro caso em São Paulo. Brasil: Ministério da Saúde Disponível em: <saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus> Acesso em: 10 de ago. de 2020.
- BRASIL. **Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**. Brasília: DF, Presidência da República, 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/13979.htm> Acesso em: 16 ago. 2020.
- _____. **Lei nº 13.982 de 02 de abril de 2020**. Brasília: DF, Presidência da República, 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>> Acesso em: 12 mai. 2020.
- BROWN, W. **Cidadania sacrificial**: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade. Rio de Janeiro: Zazie, 2018.
- CACCIAMALI, M. C. Globalização e processo de informalidade. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, vol 14, 2000, p. 153-174.
- CAVALCANTI, C. O mercado do pequeno e a síndrome da informalidade: atividades informais e população de baixa renda no Nordeste. **Caderno de Estudos Sociais**, v. 3, n. 1, jan./jun. 1987, p. 65-74.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.
- CUT. **Com vendas em baixa, vendedores ambulantes sofrem para garantir sobrevivência**: sem receber auxílio emergencial, a maioria dos ambulantes não consegue vender nada e não conseguem dinheiro para pagar o aluguel. Muitos acabam indo morar na rua. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/com-vendas-em-baixa-vendedores-ambulantes-sofrem-para-garantir-sobrevivencia-fbcc>> Acesso em: 10 de ago. de 2020.
- FOUCAULT, M. Aula de 14 de março de 1979. In: FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 297-328.
- GIZZI, J. S. B. MENDONÇA, R. N. A crise do trabalho e o covid-19: o futuro não é mais como era antigamente. In: AUGUSTO, C. B. SANTOS, R. D. (org.) **Pandemias e pandemônio no Brasil**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

IBIAPINA, R. **Os “SEM SEM” no Brasil de pandemia COVID-19: desenCPFsados Anônimos-Aparentes e o Auxílio Emergencial.** Boletim Ciências Sociais e o Coronavírus - ANPOCS, 43, 19/05/2020. Disponível em: <<http://www.anpocs.com/index.php/ciencias-sociais/destaques/2753-publicacoes/boletim-cientistas-sociais/2358-boletim-n-43-cientistas-sociais-e-o-coronavirus>> Acesso em: 16 ago. 2020

LIMA, J. C. **Trabalho, mercado e formação de classe: estudo sobre operários fabris em Pernambuco.** João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 1996.

MARTINS, M. D. **A pandemia expõe de forma escancarada a desigualdade social.** Boletim ciências sociais e o Coronavírus – ANPOCS, 51, 29/05/2020. Disponível em: <<http://anpocs.org/index.php/publicacoes-sp-2056165036/boletim-cientistas-sociais/2373-boletim-n-51-cientistas-sociais-e-o-coronavirus>> Acesso em: 12 de ago. 2020.

RIO DE JANEIRO cria cinturão para isolar região metropolitana da Covid-19. **Jornal Nacional:** exibição em 17 de março de 2020. Disponível em <<https://globoplay.globo.com/v/8407465/>> Acesso em: 12 mai. 2020.

ROCHA, C. **Quais as principais falhas de acesso ao auxílio emergencial.** Nexo Jornal. Disponível em < <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/05/03/Quais-as-principais-falhas-de-acesso-ao-aux%C3%ADlio-emergencial>> Acesso em: 16 ago. 2020.

SALVADOR. **Lei nº 9515 de 30 de março de 2020.** Salvador-BH: Prefeitura de Salvador, 2020. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391996>> Acesso em: 12 mai. 2020.

SILVA, S. P. Informalidade: “o que é e o que não pode ser que não é”. **Revista Radar: tecnologia, produção e comércio exterior.** IPEA, nº 55, fev./2018.

Recebido em: 21/05/2020

Aceito para publicação em: 04/08/2020

